



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.632, de 19 de setembro de 1991.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio de Cr\$ 62.000,00 ( sessenta e dois mil cruzeiros) à SOCIEDADE ESPORTIVA CULTURAL DE HERVEIRAS, para investimentos em obras sociais.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão à conta do código 0201.08460312.015 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.

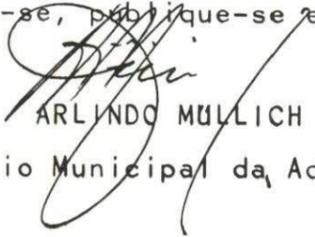
ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 1991.

  
ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração